



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 203/2019

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica, em C.B.U.Q. em diversas vias pavimentadas com paralelepípedos no Município de Espumoso, RS, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, alterando a dotação orçamentária, da cláusula quarta para a seguinte:

**2098 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS;
4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 02 de agosto de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal